

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que divulgou nesta data, em conjunto com suas demonstrações financeiras de 2018, projeções empresariais a serem acompanhadas no exercício de 2019.

A tabela abaixo apresenta os indicadores e os intervalos de projeção, bem como a comparação com o valor reportado em 2018:

Indicador	Projetado 2019	Reportado 2018
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	5,0% a 10,0%	-9,3%
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT)	7,0% a 12,0%	7,1%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	7,0% a 10,0%	9,5%

Com relação ao indicador "Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT)", o intervalo de projeção refere-se ao percentual de crescimento esperado, sempre excluindo DPVAT da base de comparação, para os prêmios emitidos pela BB MAPFRE SH1 em 2019 em relação aos prêmios emitidos pró-forma, ou seja, simulando como se a estrutura atual da BB MAPFRE SH1 (que exclui o investimento na MAPFRE Vida S.A e incorpora o investimento na Aliança do Brasil Seguros S.A.), vigente a partir de 1º de dezembro de 2018, já existisse desde o início daquele ano. Tal intervalo equivale a um crescimento de 3,0% a 8,0% sobre os prêmios emitidos reportados pela BB MAPFRE SH1 em 2018, os quais contemplam os prêmios da MAPFRE Vida até novembro e da Aliança do Brasil Seguros à partir de dezembro.

Para mais informações, consulte a seção 11 do Formulário de Referência da BB Seguridade, disponível em www.bbseguridaderi.com.br.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2019.

Werner Romera Süffert
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações